

#### **SESC PANTANAL**

# CONCORRÊNCIA (BASE) Nº 17/0008 - CC

### ADENDO I

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE SUPERVISÃO PREDIAL E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DAS EDIFICAÇÕES QUE COMPÕEM A ESTÂNCIA ECOLÓGICA SESC PANTANAL — EESP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

Esclarecemos que a visita técnica às Unidades do Sesc Pantanal é facultativa, bastando à licitante que apresente uma declaração de ter vistoriado o local da prestação dos serviços, conforme modelo disposto no ANEXO III do instrumento convocatório. Dessa forma:

## Onde se lê:

- "4.2.5 Atestado de visita técnica à Unidade do Sesc Pantanal que receberá os serviços, conforme **ANEXO III**, devidamente assinado por representante da Gerência de Infraestrutura do Sesc Pantanal.
- a) A visita técnica é obrigatória e deverá ser realizada por profissional qualificado. Dela decorre a necessidade de apresentar ART / RRT quitada (Art. 1°e 2° da Lei n° 6496/77).
- b) Vistorias de obras ou terrenos são serviços técnicos de engenharia, segundo o art. 14 da Lei 5194/66 do Confea/Crea. O documento, porém só é exigível na assinatura do contrato, podendo o concorrente, inserir declaração, comprometendo-se a apresentá-la, caso seja o vencedor. No envelope de Habilitação, portanto, deve estar a ART/RRT ou a Declaração."

#### Leia-se:

- "4.2.5 Declaração de visita, emitida pela licitante, comprovando conhecer as condições do(s) local(is) da prestação dos serviços (**ANEXO III**).
- a) Após a contratação, a visita técnica é obrigatória e deverá ser realizada por profissional qualificado. Dela decorre a necessidade de apresentar ART / RRT quitada (Art. 1°e 2° da Lei n° 6496/77).
- b) Vistorias de obras ou terrenos são serviços técnicos de engenharia, segundo o art. 14 da Lei 5194/66 do Confea/Crea. O documento, porém só é exigível na assinatura do contrato, podendo o concorrente, inserir declaração, comprometendo-se a apresentá-la, caso seja o vencedor. No envelope de Habilitação, portanto, deve estar a ART/RRT ou a Declaração."



Permanecem inalteradas as demais informações contidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Informamos que todos os comunicados referentes a esta licitação estão disponíveis no site do Sesc Pantanal (<a href="www.sescpantanal.com.br">www.sescpantanal.com.br</a>).

Várzea Grande/MT, 17 de outubro de 2017.

Comissão de Licitação Estância Ecológica Sesc Pantanal